

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 01/2020

Teste seletivo para ingresso ao Quadro de Estagiários de Pós-Graduação do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça, Dr. Joelson Luis Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 19.19.0546.0023823/2019-21, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiário(a) de pós-graduação para atuar junto à Área de Serviço Social da 11ª URATE – Unidade de Apoio Técnico Especializado de Londrina.

1 - **Dos requisitos:** poderão se inscrever o(a)s graduado(a)s em Serviço Social.

2 - **Das vagas a serem preenchidas:** o(a) candidato(a) selecionado(a) ocupará 01 (uma) vaga existente junto à Área de Serviço Social da 11ª URATE – Unidade de Apoio Técnico Especializado de Londrina, no período matutino. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir. O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 1.981,20 (um mil, novecentos e oitenta e um reais) mensais, mais auxílio transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), para estagiar de segunda a sexta-feira por 6 horas/dia.

3 - **Do programa:** 1) O Serviço Social e o campo sóciojurídico; 2) O Ministério Público na defesa do regime democrático e dos direitos humanos; 3) A atuação do Assistente Social no Ministério Público.

4 - **Das inscrições:** serão realizadas no período de **02/03/2020 a 06/03/2020, na sede da Área de Serviço Social da 11ª URATE, na Rua Capitão Pedro Rufino, 605, Nova, Londrina – PR, das 08h30m às 11h30m.** Para maiores informações, ligar para 43 3372-9278.

5 - **Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- b) Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
- c) Ficha de inscrição, a ser fornecida pelo órgão ministerial, preenchida com os dados do(a) candidato(a).

6 - **Do teste seletivo:** o processo de seleção se constituirá em duas etapas: **prova escrita e entrevista**, que terão igual peso para a classificação. Serão convocados para entrevista, segunda etapa do processo, os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 7,00 (sete) na prova escrita. O (a) candidato (a) inscrito(a) deve apresentar, antes da realização da prova escrita, a fotocópia da cédula de identidade (RG).

A prova escrita será aplicada no dia **11/03/2020, das 09h00 às 11h00**, na Sala de Reuniões da Sede do Ministério Público em Londrina, situado na Rua Capitão Pedro Rufino, 605, Nova, Londrina – PR. **A etapa da entrevista será realizada de modo individualizado, com o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s na prova escrita, no mesmo local e data da prova escrita, no horário das 14h00m às 17h00m.** O não comparecimento no dia e horários acima especificados implicará na desclassificação do(a) candidato(a) inscrito(a) no processo seletivo.

7 - Da Classificação: serão classificado(a)s o(a)s candidato(a)s que atingirem, como média resultante da prova escrita e da entrevista, a nota mínima de 7,0, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº 4171/2016, da PGJ.

8 - Dos resultados: serão afixados na recepção da Sede do Ministério Público em Londrina, situada na Rua Capitão Pedro Rufino, 605, Nova, Londrina – PR, **a partir das 14 horas do dia 13/03/2020.**

A admissão do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino, que deve ser reconhecida ou autorizada a funcionar pelo Ministério da Educação, e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016. Dependerá ainda da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná, bem como DA COMPROVAÇÃO DA PREVISÃO DO ESTÁGIO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DESDE QUE SEJA VERIFICADA A COMPATIBILIDADE DAS ATIVIDADES REALIZADAS JUNTO À PROMOTORIA, PROCURADORIA OU UNIDADE ADMINISTRATIVA COM O CURSO POR ELE FREQUENTADO. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Londrina, 12 de fevereiro de 2020

JOELSON LUÍS PEREIRA
Promotor de Justiça
Chefe do CAEx/NATE